

ATA N.º 3

Ao 8 dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h:00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de 90 inspetores veterinários para o desempenho das atividades associadas à carreira especial de inspeção veterinária, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 141/2019, de 19 de setembro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por nomeação, para exercer funções na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, conforme aviso que se encontra para publicação em Diário da República. Foram obtidos despachos autorizadores, conforme Artigo 30.º da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas): Despachos n.ºs 829/2023/SEO, de 20 de setembro e 253/2023/MF, de 10 de novembro.

Presidente: Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

- Primeiro Vogal Efetivo: Maria Manuel Ferreira Alves Pereira, Diretora de Serviços de Segurança Alimentar;

- Segundo Vogal Efetivo: Rosa Maria Albuquerque Rodrigues, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro,

A presidente do júri, Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Registo do término do período de audiência de interessados.
2. Correção das Provas de Conhecimentos.
3. Aprovação da lista de classificação dos resultados obtidos na Prova de Conhecimento (anexo I).
4. Notificação aos(as) candidatos(as) dos resultados obtidos no primeiro método de seleção e audiência de interessados.

5. Elaboração da lista provisória dos(as) candidatos(as) admitidos(as) ao segundo método de seleção Avaliação Psicológica (anexo II).

Em conformidade como os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos(as) candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as), e terminado o prazo de audiência de interessados, e não tendo havido qualquer pronúncia, por parte dos(as) candidatos(as) excluídos(as) e por parte dos(as) candidatos(as) admitidos(as), a lista provisória que constituiu o Anexo da Ata n.º 2 torna-se numa lista definitiva.

Conforme o ponto dois, da ordem de trabalhos da presente reunião, e tendo-se realizado, no passado dia 6 de abril de 2024, as Provas Escritas de Conhecimentos, verificou-se que, dos(as) 145 candidatos(as) com a prova às 10h:00m, apenas compareceram à mesma, sem desistência, 119 candidatos(as).

Cumpram ainda registrar que 4 dos(as) candidato(as), conforme redigido no Anexo I, após a notificação e agendamento do 1º método de seleção em resposta vieram, por e-mail, informar da sua desistência do procedimento ou da sua não intenção de comparência ao método mencionado. Os e-mails rececionados, referentes ao supramencionado, encontram-se arquivados na pasta do procedimento administrativo do concurso referido em epígrafe.

Por fim relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, a não comparência dos restantes 22 candidatos(as) admitidos(as), ao método de seleção Prova de Conhecimentos, para o qual foram convocados(as) e que não manifestaram desistência por escrito, resulta no seu afastamento relativamente aos restantes métodos de seleção do procedimento.

Por fim conforme o ponto dois, da ordem de trabalhos, o júri, passou de seguida à correção da prova escrita, para proceder à elaboração da lista dos resultados obtidos pelos(as) candidatos(as).

Sequencialmente conforme o ponto três, da ordem de trabalhos, e após a elaboração da lista dos resultados obtidos, o júri, deliberou aprovar a lista supramencionada sendo a mesma anexa à presente Ata (anexo I). O júri, remeterá a presente Ata e seu anexo, a fim de os tornar públicos, para o site (www.dgav.pt), para aí poderem ser consultados. Proceder-se-á ainda à afixação de cópia da presente Ata e seu anexo na entrada dos serviços da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Relativamente ao ponto quatro, da ordem de trabalhos, o júri deliberou ainda notificar todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) ou excluídos(as) no decorrer da Prova de Conhecimentos, de que se inicia o prazo da audiência de interessados, após a data da notificação por e-mail, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo administrativo do procedimento, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

Conforme o ponto cinco, da ordem de trabalhos, o júri elaborou a lista provisória de candidatos(as) admitidos(as) ao segundo método de seleção, Avaliação Psicológica (AP), (anexo II). Caso em sede de audiência prévia não existam alegações das quais resultem alterações à supramencionada lista a mesma passará a ser considerada definitiva. Todas as notificações serão formalizadas por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo
